



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário of. eletrônico
No Dia: 01 / 02 / 2020
Na Edição n.º: 13
Página n.º: 02

DECRETO Nº 09/2020

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 927/2019, de 26 de novembro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.947,93 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificados:

0300- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0303- Fundo Municipal de Saúde	
10.302.1300.2.054- Manutenção do Consórcio CONSAMU	
35- Fundo Municipal de Saúde Cascavel	
3035- 3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 24.947,93
Total	R\$ 24.947,93

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0303- Fundo Municipal de Saúde	
10.302.1300.2.054- Manutenção do Consórcio CONSAMU	
35- Fundo Municipal de Saúde Cascavel	
2208- 3.1.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 24.947,93
Total	R\$ 24.947,93

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 31 de janeiro de 2020.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal